



PORTARIA "P" Nº 442, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, MARLENE TEREZINHA MOURÃO, matr. 4853, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG - 05, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2016.

Corumbá, MS, 27 de dezembro de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e348a45e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>